

DECRETO Nº 12833, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 40.699/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno abaixo especificada:

“Inicia-se no ponto A54, localizado na divisa das Áreas 07 e 08 da Gleba 01, com frente para a Avenida Projetada 03, daí segue até o ponto R2 com rumo SW 11°51'54” e 54,52m; daí deflete à esquerda e segue até o ponto R3 com rumo SE 08°25'49” e 140,24m; daí deflete à esquerda e segue até o ponto Ra em uma curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 20,00m e desenvolvimento de 27,62m, confrontando em todos esses trechos com remanescente do Lote 08; daí deflete à direita e segue até o ponto Rb com rumo SW 74°04'44” e 39,04m, confrontando com a “Granja Piloto” pertencente à Cooperativa Agrícola de Cotia – Cooperativa Central; daí deflete à direita e segue até o ponto Rc em uma curva que se projeta para a direita com raio de concordância de 46,00m e desenvolvimento de 27,65m, confrontando com área remanescente do Lote 08; daí segue em um reta até o ponto Rd com rumo NW 08°25'49” e 132,47m; daí deflete à esquerda e segue até o ponto Re em uma curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 10,00m e desenvolvimento de 18,10m, confrontando nesses trechos com área remanescente do Lote 07; daí deflete à direita e segue até o ponto A54 inicial em uma curva que se projeta para a esquerda com raio de concordância de 96,14m e desenvolvimento de 70,09m, confrontando com a Avenida Projetada 03, encerrando o perímetro acima uma área de 4.779,60m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-2808.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de setembro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal

ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 26 de setembro de 2012.

EVANISE BENI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

